

DELIBERAÇÃO Nº 50/2024

Brasília, 31 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, II e V do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Negócios - PAN 2025 - 2ª Etapa Pós PLOA, no valor total de R\$ 1.058.136.688,00, sendo: R\$ 802.927.563,00 de despesas obrigatórias (RP1); R\$ 155.209.125,00 para 6 projetos do Novo PAC (RP3); e R\$ 100.000.000,00 para 57 projetos/iniciativas nas demais despesas discricionárias (RP-2). Conforme peça 11, processo 59500.001452/2024-04-e, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incisos II e V do artigo nº 63 e inciso II do artigo nº 72 do Estatuto Social da Codevasf, em alinhamento às programações previstas à Codevasf (Unidade Orçamentária 53201) no PLN Nº 26/2024 (PLOA-2025).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1023/2024

Processo nº 59500.001452/2024-04
